



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Processo nº

Nº 20966 / 499 / 2018

Exmo. Sr.

NELSON BRAMBILA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL-RS

Origem: Verª – **IMILIA DE SOUZA (PTB)**

SECRETARIA DA MESA

O presente expediente foi apresentado
em plenário.

EM 04 / 12 / 2018

na 30 reunião da 2ª Sessão

Mag. Imilia de Souza

Ver. Secretário

Assunto: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que “Outorga o título de Cidadão Sapucaense a Sra. Ana Maria Juliano”.

IMILIA DE SOUZA, Vereador que este assina, com assento neste Poder Legislativo Municipal, integrante da Bancada do Partido **PTB** vem, requerer seja levada à consideração do Plenário, o presente **PROJETO DE LEI** ao qual apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS

A homenageada é brasileira, casada com João Nei Santos Silva, advogada, bióloga e administradora da RPPN – Reserva Particular de Patrimônio Natural, no Morro em Sapucaia do Sul/RS.

Natural de Porto Alegre, nascida em 14 de novembro de 1960, reside em Sapucaia do Sul desde seu nascimento. Formada em Direito e Biologia pela Unisinos, Pós-Graduada em Direito Ambiental pela UFRGS, com Mestrado em Ecologia pela mesma Unisinos.

Presidente da Charrua – Associação de Proprietários de RPPN - Reserva Particular de Patrimônio Natural - do RS e Diretora Administrativa da CNRPPN – Confederação Nacional de RPPNs, da qual foi Presidente.

Proprietária do Morro Sapucaia obteve o reconhecimento da área como Unidade de Conservação através Portaria do Ministério do Meio Ambiente/IBAMA nº 94/2002.

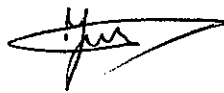

Desenvolve atividades de cunho educacional com a comunidade estudantil de Sapucaia do Sul e cidades vizinhas há quinze anos através do projeto de educação ambiental “Conhecer para Respeitar”. Com trilhas junto ao Morro Sapucaia, possibilita que os alunos da rede escolar de ensino fundamental e médio conheçam a Reserva Particular do Patrimônio Natural e obtenham conhecimentos práticos de Biologia, Geologia e História do município de Sapucaia do Sul. Desenvolve atividades docentes e de pesquisa científica com as Universidades da Região do Vale dos Sinos e Porto Alegre. Busca promover o ecoturismo no Morro Sapucaia com atividades em parceria com os Grupos Escoteiros, Montanhistas, Ciclistas e movimento tradicionalista.

Participa do Fórum da Sub-Bacia do Arroio Sapucaia desde 2000 onde participa dos debates e ações para preservação das nascentes e corpos hídricos formadores dos Arroios Sapucaia, José Joaquim e Rio dos Sinos e propõe a criação da APA – Arco dos Morros.

Atua na defesa ambiental do patrimônio natural e no resgate histórico de Sapucaia do Sul, pois acredita que um povo sem história é um povo sem identidade.

Sapucaia do Sul, 29 de novembro de 2018.


IMILIA DE SOUZA – PTB.
Ver. Autor



O presente projeto que Outorga o Título de Cidadão Sapucaense a “Sra. Ana Maria Juliano”, tem também o aval dos Seguintes Vereadores do Legislativo de Sapucaia do Sul.





CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



PROJETO DE LEI

Proj. Lei Legis. Nº
Nº 096 / 2018

**“Outorga Título de Cidadão
Sapucaense a Sra. Ana Maria Juliano”.**

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso III, da nova Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- Outorga o título de Cidadão Sapucaense a Sra. Ana Maria Juliano, em reconhecimento a contribuição como Advogada, protetora do Meio Ambiente e como Cidadã modelo à Sapucaia do Sul.

Art. 2º- A entrega do Título a que refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a serem definidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal